



**Processo: 04121/2020-3**

**Portaria do Corregedor Nº 7, de 6 de abril de 2021.**

**Cientifica servidor deste Tribunal de Contas**

**O CORREGEDOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 29, parágrafo único, da Resolução TC nº 232, de 31 de janeiro de 2012.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Dar ciência ao servidor Gustavo Franco Corrêa, mat. 203.676, do Parecer Ético 01/2021-9, publicado no Diário Oficial de Contas na presente data, por meio da Portaria do Corregedor 06/2021, emitido no bojo do Processo de Consulta Ética TC 4121/2020-3, pela Comissão Permanente de Ética Profissional do Servidor deste Tribunal de Contas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RODRIGO COELHO DO CARMO**

Conselheiro Corregedor



+55 27 3334-7600



[www.tcees.tc.br](http://www.tcees.tc.br)



@tceespiritosanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913